

**PORTARIA Nº 0235, de 10 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pelo servidor **GILSON FERRAZ SANTOS**, cadastro nº. 72.307293-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *campus* universitário de Jequié, referente aos serviços prestados à empresa privada Leilane Modas Ltda, no período de 01/12/1982 a 06/04/1983, perfazendo um tempo total para averbação 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**